



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Simone Meinen da Cruz
Telefone: (51) 3288-9074
E-mail: simone-cruz@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de transporte rodoviário para a realização de visita técnica dos acadêmicos do Curso de Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade. A visita técnica faz parte da disciplina de Turismo de Base Comunitária.

O Transporte sairá da Unidade da Uergs em São Francisco de Paula, Rua Assis Brasil, 842 - Centro - Acesso pela rua Santos Dumont, Até Nova Petrópolis/RS

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Micro-ônibus/Van , com capacidade para 20 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: Micro-ônibus/Van com 20 lugares
- Trajeto: Unidade em São Francisco de Paula para Nova Petrópolis/RS
- Data: 29/08/2026
- Participantes: 20 pessoas



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa TRANSNEVES – R\$ 1.050,00
Empresa TRANSNEW – R\$ 1.220,00
Empresa TRANSP.TAINHAS – R\$ 1.200,00

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 1.050,00, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Transporte sairá da Unidade da Uergs em São Francisco de Paula, Rua Assis Brasil, 842 - Centro - Acesso pela rua Santos Dumont, Até Nova Petrópolis/RS

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de transporte rodoviário para a realização da visita técnica dos acadêmicos do Curso de Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade visa alcançar a integração Prática e Aplicação do Conhecimento e permitir que os discentes correlacionem os referenciais teóricos da disciplina de *Turismo de Base Comunitária* com a realidade de campo, observando *in loco* as dinâmicas socioambientais, a gestão comunitária e os impactos do turismo sustentável na região visitada.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.